



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 086, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23188.013715.2015-71 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado Concomitante ao Nível Médio - PRONATEC**, Eixo Tecnológico “Gestão e Negócios”, do IFMT/Campus São Vicente (Núcleo Avançado Jaciara).

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Secretariado

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Nível: Médio

Forma: Concomitante

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Secretariado

Carga horária total: 960 horas

Carga Horária formação profissional: 800 horas

Estágio Supervisionado Obrigatório: 160 horas

Regime de matrícula: Conforme Previsto na Lei nº 12.513/2011

Periodicidade de Seleção: Conforme Previsto na Lei nº 12.513/2011

Tempo de integralização do curso: mínimo 18 meses e máximo 36 meses

Número de alunos: 30 vagas

Turno de Funcionamento: Matutino

Início do Curso: 2014

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 13 de junho de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT